



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

Contratação de empresa gráfica especializada em impressão de banner em lona 440g , uma face em impressão digital, com reforço e ilhoses em dimensões de 04 (quatro) metros de comprimento e 02 (dois) de altura.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram utilizados os orçamentos relacionados abaixo para o levantamento de mercado:

Item	Estabelecimento	CNPJ	Orçamento R\$
Impressão de Banner	Central Mídias	11.906.235/0001-63	R\$ 657,28
Impressão de Banner	Letícia de O. Santos	28.252.201/0001-03	R\$ 698,00
Impressão de Banner	UP Arte e Impressão	17.740.144/0001-87	R\$ 710,00

DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé, atenta à necessidade de comunicação visual eficaz para divulgação de informações relevantes à população, está diante da urgente demanda de impressão de banners para diversos fins institucionais. Contudo, vale ressaltar que, até o momento, a Prefeitura não dispõe internamente dos recursos necessários para a produção desses materiais, carecendo, assim, da expertise técnica e dos equipamentos adequados para tal finalidade.

Nossa administração reconhece a importância do processo licitatório como forma de assegurar a transparência e a economicidade na contratação de bens e serviços. Contudo, a ausência do item licitado, no caso, a produção de banners nas dimensões de



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



04 (quatro) metros de comprimento por 02 (dois) metros de altura, nos deixa em uma situação de vulnerabilidade, impedindo-nos de suprir as demandas emergenciais da municipalidade de forma imediata e eficiente.

A urgência na contratação de uma empresa especializada em impressão de banners se fundamenta na necessidade premente de promover o turismo em nossa cidade. Maria da Fé possui um potencial turístico vasto e diversificado, com atrativos naturais, culturais e históricos que merecem destaque e divulgação.

Neste contexto, é imperativo que a Prefeitura Municipal atue de forma ágil e eficaz na divulgação desses atrativos, atraindo visitantes e fomentando o desenvolvimento econômico local. A comunicação visual por meio de banners é uma ferramenta essencial nesse processo, permitindo a divulgação rápida e impactante de eventos, pontos turísticos, roteiros, festividades e demais atividades que contribuam para a promoção do turismo em nossa região.

Dessa forma, a contratação emergencial de uma empresa especializada se torna essencial para garantir a produção rápida e qualificada desses materiais de divulgação, potencializando a visibilidade de Maria da Fé como um destino turístico atrativo e convidativo.

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé reconhece sua limitação técnica no que tange à produção de materiais gráficos, como banners. Não dispomos internamente dos recursos humanos capacitados nem dos equipamentos adequados para realizar essa atividade com a qualidade e a agilidade necessárias. Portanto, a contratação externa se faz imprescindível para garantir a entrega de materiais de comunicação visual que atendam aos padrões de qualidade exigidos e esperados pela população.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada **Contratação Direta**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- O material deve ser entregue em conformidade com as especificações técnicas acima expostas em até cinco dias úteis a partir do momento de conclusão do processo de contratação;
- A arte/layout da impressão será feita mediante orientação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e turismo;

VALOR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir : Código: 13.695.028.2.0049 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Maria da Fé, 03 de abril de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE MAURICIO CAMPOS RIBEIRO
Data: 03/04/2024 15:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG
JOSE MAURICIO CAMPOS RIBEIRO
Matrícula C-2031
Secretário de Cultura e Turismo

José Maurício Campos Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463